



PORTARIA GABINETE N° 093/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o n° 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde tombado sob os n.º 0493/2022/SMS, n.º 0495/2022/SMS, n.º 0422/2022/SMS, n.º 0505/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS**, Titular do cargo de **Cozinheira**, Matrícula 96.327-8, referente ao plantão de 12h do dia 21 de junho de 2022. *OK*

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor **JOÃO VIEIRA DOS SANTOS**, Titular do cargo de **Vigia**, Matrícula 90.870-9, referente ao plantão de 24h do dia 26 de junho de 2022. *OK*

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a servidora **ELIANE GOMES DE SOUSA**, Titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** Matrícula 50.486-9, referente ao plantão de 24h do dia 05 de julho de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 19 de julho de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 24 de julho de 2022. *33900 OK*

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor **HERMENEGILDO NUNES CARLOS**, Titular do cargo de **Cozinheiro**, Matrícula 96.379-0, referente ao plantão de 12h do dia 30 de julho de 2022. *OK*

Art. 5º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela. *OK*

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2022.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

18 / 08 / 2022

Amel 60070 J

Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68